

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

## PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015

---

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.483/2014-SAAE.....

---

### 1. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 9.483/2014-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015**, em epígrafe.
- 1.2. A presente licitação é do tipo “**menor preço por lote**”; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475 de 03/08/2010, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **13/02/2015** até o dia **05/03/2015**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **09:00 horas do dia 05/03/2015**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 05/03/2015, às 10:00 horas.**
  - 1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelos telefones (15) 3224-5814/ 5815 e Internet através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.

### 1.5. Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência;
- **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo IV** - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- **Anexo V** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- **Anexo VI** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012, Decreto Municipal 20.786/2013 e Decreto Municipal 20.903/2013;
- **Anexo VII** - Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo VIII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

## 2. OBJETO.

2.1. O presente Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços tem como objeto o fornecimento de **tubos e conexões de PVC**, conforme as quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação do Departamento de Esgoto - Setor de Rede e Ligação de Esgoto e do Departamento de Água - Setor de Rede e Ligação de Água.

2.2. As quantidades indicadas no **Anexo I** representam a estimativa de consumo anual, sem que haja obrigação de aquisição total.

## 3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

3.1. Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica, por conta da licitante vencedora, sendo que as inspeções deverão ser realizadas **em fábrica** por empresa credenciada no SAAE.

3.2. Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a **12 (doze)** meses.

3.2.1. As inspeções deverão ser acompanhadas por um técnico do SAAE, que deverá **evidenciar e assinar com carimbo próprio** o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para inspeção, comprovando a aprovação e a liberação do material inspecionado.

3.2.2. Os materiais **não serão aceitos pelo Almoxarifado do SAAE, caso não estiverem de acordo com os procedimentos mencionados no subitem 3.2.1.**

**3.2.3.** Os custos correspondentes **da inspeção** (transporte, estadia e refeições), **correrão** por conta da licitante vencedora.

**3.2.4.** A licitante deverá comunicar o SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br) com cópia para os e-mails [vicente@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:vicente@saaesorocaba.sp.gov.br) e [claudio@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:claudio@saaesorocaba.sp.gov.br) a data agendada para a realização da inspeção técnica.

**3.2.5. Empresas credenciadas:**

**SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA.**

Rua Osório de Castro, nº 260 - Vila Inglesa  
São Paulo/SP - CEP 04653-090  
CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03  
Fone: (11) 5671-5818  
Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior  
[sanequaliolivett@terra.com.br](mailto:sanequaliolivett@terra.com.br)

**QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.**

Rua Acopiara, nº 32 - cj. 31 – Altos da Lapa  
São Paulo/SP - CEP 05083 -110  
CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02  
Fone: (11) 3836 -1644  
Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro  
[luizqlp@ig.com.br](mailto:luizqlp@ig.com.br)

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP**

Avenida Dr. Luiz Freire, nº 700 - Cidade Universitária  
Recife/PE - CEP 50740-540  
CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15  
Fone: (81) 3272-4399  
Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida  
[valdemir@itep.com.br](mailto:valdemir@itep.com.br)

**APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

Rua Capitão Lorival Mey, nº 134 - Remanso Campineiro  
Hortolândia/SP - CEP 13.184-470  
CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00  
Fone/Fax: (19) 3342-6096  
Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069  
[aprovqc@uol.com.br](mailto:aprovqc@uol.com.br)

#### 4. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 4.2. A existência de preços registrados não obriga o SAAE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 4.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do presente certame licitatório.

#### 5. PROPOSIÇÃO DE PREÇOS.

- 5.1. Para proposição de preços, a licitante deverá considerar os materiais entregues e descarregados em Sorocaba/SP, no Setor de Materiais e Logística do SAAE - Unidade Centro Operacional, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

#### 6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- 6.1. Em face de natureza e da quantidade do objeto licitado ficará a licitante vencedora obrigada a fornecer ao SAAE, sempre que por este for exigido, as quantidades pretendidas dos materiais e dentro das especificações referidas no **Pedido de Compra**.
- 6.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades deste SAAE e por meio da emissão do **Pedido de Compra** e a respectiva nota de empenho.
- 6.3. O prazo de **cada** entrega dos materiais, objeto do presente certame, será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.
- 6.4. A critério exclusivo do SAAE, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais, se ocorrerem motivos relevantes que o justifiquem.

- 6.5.** O fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer os materiais de acordo com a qualidade, características e marcas apresentadas na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.
- 6.6.** Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 6.6.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, sem qualquer ônus para o SAAE.
- 6.6.2.** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade.
- 6.7.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 6.8.** O recebimento definitivo não exime a licitante vencedora de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.
- 6.9.** O SAAE não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do objeto, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
- 6.10.** Os materiais ofertados não poderão ser substituídos no decorrer da presente Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia e prévia autorização deste SAAE, mesmo que seja por materiais de qualidade equivalente.
- 6.11.** A entrega dos materiais somente será feita na presença de um funcionário do SAAE.
- 6.12.** Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora de acordo com as especificações e orientações, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo senhor Marcos Paulo Vieira, Chefe do Setor de Materiais e Logística.

## **7. REAJUSTE DE PREÇOS E PAGAMENTO.**

**7.1.** Os preços propostos neste Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços serão mantidos fixos e irrevogáveis na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.2.** O pagamento será efetuado pelo SAAE em **30 (trinta) dias corridos**, após **cada entrega** dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento de Esgoto - Setor de Rede e Ligação de Esgoto e pelo Departamento de Água - Setor de Rede e Ligação de Água.

**7.2.1.** Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

## **8. PROCEDIMENTO.**

**8.1.** Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da Internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**8.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## **9. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

**9.1.** As interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e de seus anexos.

**9.2.** Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:

**9.2.1.** tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

**9.2.2.** estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**9.2.3.** esteja em regime de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;

**9.2.4.** incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;

- 9.2.5. tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
- 9.2.6. por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- 9.2.7. tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação.
- 9.2.8. enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.786 de 2013.

## **10. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.**

**10.1.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 10.1.1. Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
- 10.1.2. Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 10.1.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 10.1.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
- 10.1.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
- 10.1.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

- 10.1.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
  - 10.1.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas neste edital.
  - 10.1.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 10.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “Microempresa” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 10.2.1. Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

## **11. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 11.1. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 11.2. A licitante ao incluir sua PROPOSTA no sistema eletrônico, deverá obrigatoriamente, especificar:
  - 11.2.1. No campo de “**valor total por lote**”, o preço em real (CIF), nele inclusas todas as despesas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos e outros que porventura possam ocorrer.
- 11.3. **A licitante, ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**

- 11.4.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 11.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 11.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 11.8.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 11.8.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 11.9.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
- 11.9.1.** O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.
- 11.9.2.** O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 11.10.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 11.11.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

## 12. PROPOSTA.

12.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

### 12.1.1. Proposta Eletrônica.

12.1.1.1. Conforme estabelecido no subitem 11.2, inciso 11.2.1 deste edital.

### 12.1.2 - Proposta Escrita.

12.1.2.1 Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando os valores unitários, totais e a marca do item arrematado, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

12.1.2.1.1 A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 15.1.

12.1.2.2 A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

12.1.2.2.1 Razão social e endereço completo da empresa;

12.1.2.2.2 data e assinatura do representante legal da empresa;

12.1.2.2.3 nome de quem assinará a Ata de Registro de Preços, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG e cargo, na hipótese de adjudicação;

12.1.2.2.4 indicação do preposto;

12.1.2.2.5 prazo de validade não inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua apresentação;

**12.1.2.2.6** o prazo de garantia, conforme subitem 21.1;

**12.1.2.2.7** telefone e e-mail, para envio de correspondência;

**12.1.2.2.8** agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

### **13. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.**

**13.1.** A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar a documentação para habilitação, **IMEDIATAMENTE** através do e-mail [karencruz@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:karencruz@saaesorocaba.sp.gov.br), após solicitação do Pregoeiro, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço mencionado no subitem 15.1 deste edital.

**13.1.1.** Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

**13.1.2.** Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda o edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

**13.2.** A proposta de preço, ajustada ao lance final, deverá ser imediatamente enviada via e-mail, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e posteriormente apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa, devendo estar assinada pelo detentor de representatividade da licitante.

**13.3.** A licitante vencedora fica incumbida de enviar procuração e cópia do contrato social ou documento equivalente (devidamente autenticados), que designe expressamente seu representante habilitado para assinatura da proposta de preço ajustada, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e, posteriormente, apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa.

## **14. JULGAMENTO DA PROPOSTA.**

- 14.1.** Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 14.2.** Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências deste edital.
- 14.3.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.
- 14.4.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
  - 14.4.1.** A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 10.2 deste edital.
- 14.5.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 14.6.** Para efeito do disposto no subitem 14.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
  - 14.6.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
  - 14.6.2.** não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 14.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 14.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - 14.6.3.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.

- 14.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 14.8.** O disposto nos subitens 14.5 e 14.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **15. HABILITAÇÃO.**

- 15.1.** A licitante arrematante deverá apresentar em até **03 (três) dias úteis**, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

### **ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.483/2014-SAAE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.

Av. Pereira da Silva, 1.285 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

#### **15.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI), conforme o caso:**

- a)** Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- a1)** Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- b)** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

### **15.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA) (art. 29 da LEI):**

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - c1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
    - c1.1)** Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.
  - c2)** Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943;

- f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro de Preços**;
- f.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente **for declarado o vencedor do certame**, prorrogável por igual período, a critério desta Autarquia, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- f.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f.2”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

**15.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):**

- a) Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento dos materiais, equivalentes ou superiores a 30% (trinta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de fornecimento e especificações dos mesmos.
- b) É permitido o somatório de atestados concomitantes no período de execução.
- c) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com devida identificação.

**15.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):**

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento)** do valor total arrematado comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

**15.1.5. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- b) Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013, conforme **Anexo VI**.

**15.2.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

**15.3.** Todos os documentos habilitatórios poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em órgão da Imprensa Oficial.

**15.3.1.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet, estão dispensados de autenticação.

**15.4.** Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 15.5. O pedido de compra e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**
- 15.6.** O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.
- 15.7.** Atendidas às exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.
- 15.8.** O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.

**OBS:** Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 15 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

## **16. RECURSOS.**

- 16.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 16.1.1.** A falta de manifestação **imediata e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a homologar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 16.2.** Os recursos interpostos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 16.3.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será homologado o objeto à licitante vencedora do certame.
- 16.4.** Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail, fax ou outra maneira formal.

## **17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**17.1.** Observada a ordem de classificação, a licitante vencedora será convocada para firmar a Ata de Registro de Preços, a qual terá efeito de “compromisso de fornecimento”, que deverá ser assinada dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir do comunicado a ser expedido pelo SAAE.

**17.1.1.** A licitante vencedora da licitação deverá apresentar no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o documento comprobatório dos poderes de representação.

**17.2.** Se no prazo estipulado no subitem 17.1, a detentora do menor preço não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, o SAAE convocará as demais licitantes por ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

**17.2.1.** Na hipótese de convocação das licitantes classificadas remanescentes, deverão ser averiguadas as condições de habilitação destas.

## **18. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

**18.1.** Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a licitante vencedora terá seu Registro de Preços cancelado, quando:

**18.1.1.** homologado o objeto desta licitação, a licitante declarada vencedora convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, deixar de cumprir tal ato;

**18.1.2.** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**18.1.3.** deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o SAAE não aceitar sua justificativa;

**18.1.4.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

**18.1.5.** der causa à rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**18.1.6.** ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**18.1.7.** houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo SAAE;

**18.1.8.** ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

- 18.2** - O SAAE comunicará o cancelamento do preço registrado, nos casos aqui previstos, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 18.3** - Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

## **19. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.**

- 19.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 19.1.1.** a recusa da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo estabelecido no subitem 17.1, caracterizará descumprimento total das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta;
- 19.1.2.** multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem em desconformidade com as especificações contidas nos **Anexos I e II** e não forem substituídos conforme subitem 6.7; não havendo a referida substituição, o Pedido de Compra e a Ata de Registro de Preços poderão, a critério do SAAE, serem rescindidos, sem prejuízo da multa prevista no subitem 19.1.5.
- 19.1.3.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, na eventualidade do não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no subitem 6.3, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o pedido de Compra e a Ata de Registro de Preços poderão, a critério do SAAE, serem rescindidos, sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 19.1.5;
- 19.1.4.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula deste edital;
- 19.1.5.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, em caso de rescisão da Ata de Registro de Preços, por inadimplência da contratada;

**19.1.6.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR** pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**19.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**19.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**19.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **20. RECURSO FINANCEIRO.**

**20.1.** O recurso financeiro decorrente deste Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços correrá por conta própria do SAAE, conforme a dotação nº 24.04.01 339030 17 512 7008 2227 04 e dotação nº 24.05.01 339030 17 512 7008 2227 04.

## **21. GARANTIA.**

**21.1.** A licitante vencedora deverá assegurar a garantia legal prevista no art.12 da Lei 8.078/90, de acordo com as normas de fabricação e qualidade.

## **22. FISCALIZAÇÃO.**

**22.1.** O SAAE designará o senhor **Donizete Morales**, para representá-lo na qualidade de fiscalizador da Ata de Registro de Preços. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

## **23. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.**

- 23.1.** A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
- 23.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até o **3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).
- 23.3.** O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 23.4.** Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas até o **2º (segundo) dia útil** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.
- 23.5.** A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:
- 23.5.1.** Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 23.5.2.** Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 23.6.** A participação neste Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 23.7.** O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 13 de Fevereiro de 2015.

**ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JUNIOR**  
**DIRETOR GERAL**

**ANEXO I**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015**

<b><u>LOTE 01</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	27.000	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN = 25MM - 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC soldável curto com bolsa e rosca. DIMENSÕES: DN 25mm x 3/4" Referências normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 01/10/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 02</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.260	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN= 32MM - 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC soldável curto com bolsa e rosca. DIMENSÕES: DN 32mm x 1" Referências normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável NBR 9821 - Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 01/10/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 03</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	720	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN= 40MM DE= 50MM 1 1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC soldável curto com bolsa e rosca. DIMENSÕES: DN 40mm x 1.1/2" Referências normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR 9821 - Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 01/10/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 04</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	900	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN= 50MM DE= 60MM 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC soldável curto com bolsa e rosca. DIMENSÕES: DN 50mm x 2" Referências normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR 9821 - Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 01/10/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 05</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	90	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN= 75MM DE= 85MM 3" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC soldável curto com bolsa e rosca. DIMENSÕES: DN 75mm x 3" Referências normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 01/10/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 06</b>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	36	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN= 100MM DE= 110MM 4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC soldável curto com bolsa e rosca. DIMENSÕES: DN 100mm x 4" Referências normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria, tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 01/10/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 07</b>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE BR DN= 0MM DE= 60MM 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC, junta elástica bolsa rosca e anéis de borracha. DIMENSÕES: DN=50mm D=60mm DE=2" Referências normativas NBR 5647 - Sistema para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais ate DN 100. NBR 9822 - Execução de tubulações de PVC rígido para adutora e redes de água. NBR 5683 - Tubos de PVC - Verificação da resistência à pressão hidrostática interna. NBR 5685 - Tubos e conexões de PVC - Verificação do desempenho da junta elástica. <b>NOTA:</b> O material deverá ser submetido à inspeção técnica de recebimento, em fábrica. Atualizado pela CMM/SAAE em 28/09/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 08</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE BR DN= 100MM DE= 110MM 4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC, junta elástica bolsa rosca e anéis de borracha. DIMENSÕES: DN=100mm D=110mm DE=4" Referências normativas NBR 5647 - Sistema para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais até DN 100. NBR 9822 - Execução de tubulações de PVC rígido para adutora e redes de água. NBR 5683 - Tubos de PVC - Verificação da resistência à pressão hidrostática interna. NBR 5685 - Tubos e conexões de PVC - Verificação do desempenho da junta elástica. <b>NOTA:</b> O material devera ser submetido à inspeção técnica de recebimento, em fabrica. Atualizado pela CMM/SAAE em 28/09/12 (VPO).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 09</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE PR DN= 100MM DE= 110MM 4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador de PVC, junta elástica ponta rosca DN= 100mm de= 110mm 4", com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 10</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	ADAPTADOR PVC JE X FERRO FUNDIDO DN= 60 X 50MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador PVC x ferro fundido DN=60 x 50 MM, bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 11</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	ADAPTADOR PVC JE X FERRO FUNDIDO DN= 85 X 75MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador PVC JE X ferro fundido DN 85 x 75mm, bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR-9815 e 10351, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 12</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	ADAPTADOR PVC JE X FERRO FUNDIDO DN= 110 X 100MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador PVC X ferro fundido DN= 110 X 100mm, bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR 9815 E 10351, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 13</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	720	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC DE 1.1/2" X 3/4" COM TRAVAS <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Braçadeira de PVC de 1.1/2" X 3/4" com travas laterais, conforme NBR 10930. (Colar de tomada para ligação de água em tubo de PVC de 50mm).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 14</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	9.000	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC DE 2" X 3/4" COM TRAVAS <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Braçadeira de PVC de 2" X 3/4" com travas laterais, conforme NBR 10930. (Colar de tomada para ligação de água em tubo de PVC de 60mm).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 15</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	BRACADEIRA DE PVC DE 3" X 3/4" COM TRAVAS <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Braçadeira de PVC de 3" X 3/4" com travas laterais, conforme NBR 10930. (Colar de tomada para ligação de água em tubo de PVC de 85mm)

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 16</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	360	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC DE 4" X 3/4" COM TRAVAS <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Braçadeira de PVC de 4" X 3/4" com travas laterais, conforme NBR 10930. (Colar de tomada para ligação de água em tubo de PVC de 110mm)

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 17</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	270	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 18</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	180	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 19</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	216	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 2" X 1 1/2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Bucha de redução de PVC junta soldável, de 2" X 1.1/2", conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 20</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 3" X 2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Bucha de redução de PVC JS 3" X 2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 21</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	CURVA DE PVC JS DE 1.1/2" X 90 <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Curva de PVC JS de 1.1/2" X 90

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 22</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	CURVA DE PVC JE 22.30 DN= 150MM DE= 160MM 6" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Curva de PVC 22.30 DN= 150MM, DE= 160MM 6", bolsa, ponta, junta elástica, c/ anéis de borracha JEI OU JERI.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 23</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	CURVA DE PVC JE 45 DN= 50MM DE= 60MM 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Curva de PVC 45 DN= 50MM DE=60MM 2", bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR- 5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 24</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	CURVA DE PVC JE 45 DN= 75MM DE= 85MM 3" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Curva de PVC 45 DN= 75MM DE= 85MM 3", bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR- 10351, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 25</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	CURVA DE PVC JE 90 DN= 75MM DE= 85MM 3" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Curva de PVC 90 DN= 75 MM,DE=85MM 3", bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR 5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 26</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	CURVA DE PVC JE 90 DN= 100MM DE= 110MM 4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Curva de PVC 90 DN= 100MM DE=110MM 4", bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR 5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 27</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	CURVA DE PVC JE 90 DN= 150MM DE= 160MM 6" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Curva de PVC 90 DN=150MM DE=160MM 6", bolsa, ponta, junta elástica, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 28</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	CURVA DE PVC JE 90 DN= 180MM DE= 200MM 8" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Curva de PVC 90 DN= 180MM DE=200MM 8", bolsa, ponta, junta elástica, c/ anéis de borracha. <b>OBS.:</b> Com trava nos anéis.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 29</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	CURVA DE PVC SOLDAVEL 90 X 1" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Curva de PVC junta soldável de 90 X 1".

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 30</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	CURVA DE PVC SOLDAVEL 90 X 4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Curva de PVC marrom, soldável, 90 X 100MM.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 31</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	45.000	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 3/4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Joelho de PVC junta soldável DN= 20MM (DE=25MM), conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 32</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	5.400	PÇ	JOELHO DE PVC LR DE 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Joelho de PVC liso e rosca DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, conforme NBR 5648:1999 e rosca, conforme NBR NM ISO 7-1.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 33</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.260	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90 X 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Joelho de PVC junta soldável de 90 X DN=25MM (DE=32MM), conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 34</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	270	PÇ	JOELHO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" X 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Joelho redução de PVC com rosca de 1" X 3/4", conforme NBR 9821.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 35</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90 X 1.1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Joelho de PVC DE 90 X DN=40MM (DE=50MM), junta soldável, conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 36</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90 X 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Joelho de PVC DE 90 X DN=50MM (DE=60MM), junta soldável, conforme 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 37</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	90	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90 X 3" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Joelho de PVC DE 90 X 3" junta soldável.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 38</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90 X 4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Joelho de PVC JS de 90 X 4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 39</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	JOELHO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Joelho de PVC branco roscável de 1"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 40</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	LUVA DE PVC JS DE 3/4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de PVC junta soldável, de 3/4", conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 41</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	21.600	PÇ	LUVA MIXTA DE PVC DE 3/4" COM BUCHA DE LATÃO <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva mista de PVC DN=20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, c/ bucha de latão, conforme NBR-5648 e rosca conforme NBR NM ISO 7-1.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 42</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	LUVA MIXTA DE PVC DE 3/4" X 1/2" COM BUCHA <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva mista de redução de PVC DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=15MM com bucha de latão, conforme NBR 5648 e rosca conforme NBR NM ISO 7-1

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 43</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3/4" X 1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva de redução de PVC JS de 3/4" X 1/2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 44</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 1" X 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva de redução de PVC JS DE 1" X 3/4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 45</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 1.1/2" X 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva de redução de PVC JS de 1.1/2" X 3/4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 46</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	90	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 1.1/2" X 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva de redução de PVC JS de 1.1/2" X 1".

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 47</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva união PVC JS DE 1/2".

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 48</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva união PVC roscável de 3/4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 49</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva união PVC JS de 1"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 50</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	LUVA DE PVC JS DE 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva de PVC JS de 1"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 51</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	LUVA DE PVC JS DE 1.1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Luva de PVC JS de 1.1/2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 52</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 1.1/2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva união PVC roscável de 1.1/2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 53</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1.1/2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva união de PVC junta soldável de 1.1/2".

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 54</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de redução de PVC JS de 3" X 1.1/2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 55</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	6.300	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN = 50MM DE= 60MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr em PVC DN = 60MM bolsa, bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR 10351, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 56</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	900	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 75MM DE= 85MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr em PVC DN= 75MM bolsa, bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR 5647-1, c/ anéis de borracha correspondentes.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 57</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	720	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 100MM DE= 110MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr em PVC DN = 100MM bolsa, bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR 5647-1, c/ anéis de borracha correspondentes.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 58</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	180	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 150MM DE= 160MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr PVC DN= 150MM DE=160 MM, bolsa, bolsa, junta elástica, com travas com anéis de borracha. Classe de pressão 20 MPA.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 59</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	90	PÇ	LUVA DE CORRER PVC-PBA,JE,DN=180MM" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr PVC - PBA, junta elástica, DN 180 MM, com anéis de vedação, conforme NORMA SAAE ETP 007 (conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetros nominais DN= 125 até 270 MM).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 60</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 220MM DE= 250MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr PVC DN= 220MM DE= 250MM, bolsa, bolsa, junta elástica, com travas conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 61</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN= 2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva união de PVC soldável DN= 2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 62</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de PVC soldável 2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 63</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PÇ	LUVA DE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de PVC roscável branco 3/4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 64</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva união PVC branco roscável de 1".

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 65</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva união PVC roscável de 2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 66</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 4" <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva união PVC JS de 4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 67</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 100 MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva defofo de correr DN= 100 MM com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 68</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 150 MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva defofo de correr DN= 150 MM com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 69</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 200 MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva defofo de correr DN = 200 MM com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 70</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 250 MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva defofo de correr DN = 250 MM com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 71</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 300 MM <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva defofo de correr DN = 300 MM com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 72</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	2.700	PÇ	LUVA DE CORRER, PVC, DN 40 MM, CONFORME NBR 5648 <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> Luva de correr PVC, DN40MM, para tubo PVC-PBS, DN40mm, de 50mm, conforme NBR 5648, comprimento mínimo 140 mm, com os respectivos anéis de borracha. Cadastrado pela CMM em 14/11/2013 - Gilmar

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 73</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	126	PÇ	NIPLE DE PVC 1/2" SEXT. COM ROSCA <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> NIPLE de PVC 1/2" SEXT. COM ROSCA

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<u>LOTE 74</u>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	126	PÇ	NIPLE DE PVC 3/4" SEXT. COM ROSCA <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> NIPLE de PVC 3/4" SEXT. COM ROSCA

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<u>LOTE 75</u>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	90	PÇ	NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> NIPLE de PVC BRANCO SEXTAVADO 1"

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<u>LOTE 76</u>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	10.800	PÇ	PLUG DE PVC 3/4" COM ROSCA <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PLUG de PVC com rosca de 3/4", conforme NBR 9821.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<u>LOTE 77</u>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	54	PÇ	PLUG DE PVC BRANCO 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PLUG de PVC BRANCO 1"

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<u>LOTE 78</u>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	1.260	PÇ	TEE DE PVC JS DE 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC junta soldável DN=20MM (DE=25MM),conforme NBR 5648.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 79</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	450	PÇ	TEE DE PVC JS DE 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC junta soldável DN=25MM (DE=32MM),conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 80</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JS DE 1" X 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE redução PVC junta soldável, DN=25MM (DE=32MM) X DN=20MM (DE=25MM), CONFORME NBR-5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 81</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JS DE 1 1/2" X 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC JS DE 1 1/2" X 3/4"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 82</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	180	PÇ	TEE DE PVC JS DE 1 1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC junta soldável DN=40MM (DE=50MM), conforme NBR 5648.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 83</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	126	PÇ	TEE DE PVC JS DE 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC JS de 2"

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 84</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	TEE DE PVC JE DN= 50MM DE= 60MM 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC DN= 50 DE= 60MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR-5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 85</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	TEE DE PVC JE DN= 75MM DE= 85MM 3" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC DN=75MM DE=85MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR-5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 86</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	216	PÇ	TEE DE PVC JE DN= 100MM DE= 110MM 4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC DN=100MM X DN=100MM, bolsa/bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR-5647-1, c/ anéis de borracha correspondentes.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 87</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	TEE DE PVC JE DN= 150MM DE= 160MM 6" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC DN=150MM DE=160MM, bolsa bolsa, bolsa, junta elástica, com travas p/ anéis conforme NBR 10351, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 88</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN= 75 DE= 85 X DN=50 DE=60MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC redução DN= 75 DE= 85 X DN=50 DE=60MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica injetada, conforme NBR 5647, c/ anéis de borracha. JEI ou JERI.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 89</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	TEE REDUCAO PVC JE DN=100 DE=110 X DN=50 DE=60MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE de PVC redução DN=100 DE=110 X DN=50 DE=60MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica injetada, conforme NBR 5647, c/ anéis de borracha. JEI ou JERI.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 90</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=100 DE=110 X DN=75 DE=85MM- <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC DN= 100 DE= 110 X DN=75 DE=85MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR 5647, c/ anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 91</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=150 DE=160 X DN=50 DE=60MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC DN=150 DE=160 X DN=50 DE=60MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, com trava p/ anéis, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 92</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	
01	20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=150 DE=160 X DN=75 DE=85MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC DN= 150 DE=160 DN=75 DE=85MM, bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, com trava p/ anéis, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 93</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=150 DE=160 X DN=100 DE=110M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC DN=150 DE= 160 X DN=100 DE=110MM,bolsa,bolsa,bolsa, junta elástica c/ trava p/anéis, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 94</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=200 X 85MM <b>S = ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC DN= 200 X 85M bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, com trava para anéis, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 95</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=200 X 110MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC N= 200 X 110MM bolsa, bolsa, bolsa, junta elástica, com trava para anéis, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 96</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	
01	10	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN=200 X 160MM <b>S = ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE REDUÇÃO PVC DN= 200 X 160M bolsa,bolsa,bolsa, junta elástica, com trava para anéis, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 97</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	63.000	M	TUBO DE PVC JS DN-20MM (3/4") <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC, junta soldável DN-20, DE 25MM, barras com 06 MTS de comprimento, conforme NBR 5648 (Tubos e conexões de PVC 6,3-PN 750 MPA, com junta soldável).

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 98</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	4.500	M	TUBO DE PVC JS DN-25MM (1") <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC, junta soldável DN-25 DE 32MM, barras com 6 MTS de comprimento, conforme NBR-5648 (Tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750 MPA, com junta soldável)

**(\*) quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 99</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	3.600	M	TUBO DE PVC JS DN-40MM (1 1/2") <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC junta soldável, DN-40MM DE-50MM, barras com 6 MTS de comprimento, conforme NBR-5648 (Tubos e conexões de PVC 6,3 - PN 750MPA, com junta soldável)

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 100</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	300	M	<p>TUBO DE PVC JE CL.15 DN= 180MM DE= 200MM 8"</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC junta elásticas CL.20 DN 180MM DE=200MM 8" c/ as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O tubo deverá atender classe de pressão e rigidez equivalente a classe 20, com temperatura de 20 graus C, incluindo as variações dinâmicas.</li> <li>- A junta deve satisfazer ao ensaio de estanqueidade a pressão interna de 200 N/cm<sup>2</sup>, estabelecido na NBR 5647.</li> <li>- Os anéis de borracha da junta elásticas do tubo deverão estar em acordo com a norma ABNT 6588/81.</li> <li>- A sede do anel de borracha deverá ser construída de forma a impedir o deslocamento do anel quando da execução da junta elásticas, ou seja, deveser fabricada com travas de PVC de ambos os lados do anel.</li> <li>- O tubo deverá ser fabricado com espessura da parede de no mínimo 14,3 MM E profundidade da bolsa de no mínimo 106,0 MM.</li> <li>- O tubo deverá ser submetido a testes de pressão e estanqueidade de forma a serem solicitadas com pressão mínima de 100 MCA, ou 1MPA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.</li> <li>- O tubo deverá ser submetido a testes de rigidez de forma a serem solicitadas com esforço mínimo 106.200 PA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.</li> <li>- O tubo deverá receber no sentido longitudinal a barra, as seguintes inscrições: identificação do fabricante; ano de fabricação; classe de pressão (100 MCA. 1 MPA); classe de rigidez (106.200 PA) diâmetro nominal (DN) E diâmetro externo (DE).</li> <li>- O tubo deverá ter no máximo um ano de fabricação.</li> <li>- Os diâmetros do tubo deverão ser compatíveis com os diâmetros de tubulações de PVC que foram fabricados para utilização em sistemas de infraestrutura de adução e distribuição de agua potável existente.</li> <li>- O tubo deverá ter seis metros de comprimento.</li> <li>- O tubo deverá atender os requisitos acima descritos e comprovados através de inspeção realizada por empresa credenciada pelo SAAE Sorocaba.</li> </ul>

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 101</b>			
ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	420	M	<p>TUBO DE PVC JE CL.20 DN= 150MM DE= 160MM 6"</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC JE CL.20 DN= 150MM DE= 160MM 6" com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O tubo deverá atender classe de pressão e rigidez equivalente a classe 20, com temperatura de 20 graus c, incluindo as variações dinâmicas.</li> <li>- A junta deve satisfazer o ensaio de estanqueidade a pressão interna de 200 N/cm<sup>2</sup>, estabelecido na NBR 5647.</li> <li>- Os anéis de borracha da junta elástica deverão estar em acordo com a norma ABNT 6588/81.</li> <li>- Os anéis de borracha da junta elástica deverão estar em acordo com a norma ABNT 6588/81.</li> <li>- As sedes dos anéis de borracha deverão ser construídas de forma a impedir o deslocamento do anel quando da execução da junta elásticas, ou seja, deverão ser fabricadas com travas de PVC de ambos os lados do anel.</li> <li>- O tubo deverá ser fabricado com espessura da parede de no mínimo 11,4 MM E profundidade da bolsa de no mínimo 86,0 MM.</li> <li>- O tubo deverá ser submetido a testes de pressão e estanqueidade de forma a serem solicitadas com pressão mínima de 100 MCA, ou que seja comprova do através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.</li> <li>- O tubo deverá ser submetido a testes de rigidez de forma a serem solicitadas com esforço mínimo de 106.200 PA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.</li> <li>- O tubo deverá receber no sentido longitudinal a barra, as seguintes inscrições: identificação do fabricante; ano de fabricação; classe de pressão (100 MCA. 1 MPA); classe de rigidez (106.200 PA) diâmetro nominal (DN) e diâmetro externo (DE).</li> <li>- O tubo deverá ter, no máximo, um ano de fabricação.</li> <li>- O diâmetro do tubo deverá ser compatível com os diâmetros de tubulações de PVC que foram fábrica dos para utilização em sistemas de infraestrutura de adução e distribuição de agua potável existente.</li> <li>- O tubo deverá ter seis metros de comprimento.</li> <li>- O tubo deverá atender os requisitos acima descritos e comprovados através de inspeção realizada por empresa credenciada pelo SAAE Sorocaba.</li> </ul>

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 102</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	3.000	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN= 75MM DE 85MM 3" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC junta elásticas DN=75MM (DE= 85 MM), classe 15, na cor marrom, p/ pressão nominal de 0,75 MPa, conforme NBR-5647, com anel de borracha integrado ou removível (JEI/JERI) - Barra medindo 06 metros de comprimento.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 103</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	14.400	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN= 50MM DE= 60MM 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC junta elástica classe 15, DN=50MM DE= 60MM ( 2" ) barra com 6 METROS de comprimento na cor marrom c/ respectivos anéis de borracha integrado ou removível (JEI / JERI) conforme NBR 5647.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 104</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.800	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN= 100MM DE= 110MM 4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Tubo de PVC junta elástica, DN 100 MM (DE 110MM), classe 15, na cor marrom, para pressão nominal de 0,75 Mpa, com anel de borracha integrado ou removível (JEI/JERI), conforme NBR-5647 - Barra com 06 METROS de comprimento.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 105</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.800	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN= 100MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TUBO DE PVC RIGIDO DEFOFO DN=100 MM, barra de 6 METROS de comprimento, conforme NBR 7665 com anel de borracha junta integrada ou removível (JEI OU JERI) ponta / bolsa.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 106</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	3.600	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN= 150MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TUBO DE PVC RIGIDO DEFOFO DN= 150MM ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta elástica integrada (JEI) barra com 06 METROS de comprimento.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 107</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.800	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN= 200MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TUBO DE PVC RIGIDO DEFOFO DN= 200MM ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta integrada (JEI) barra com 6 METROS de comprimento.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 108</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	600	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN= 250MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TUBO DE PVC RIGIDO DEFOFO DN= 250MM ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta integrada (JEI) barra com 6 METROS de comprimento.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 109</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	3.600	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN= 300MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TUBO DE PVC RIGIDO DEFOFO DN=300MM, ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta integrada (JEI) barra com 06 METROS de comprimento.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 110</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	180	PÇ	<p>COTOVELO DE PVC AZUL 25 X 3/4" X 90 SOLDA/ROSCA</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Cotovelo em PVC azul para solda e rosca BSP em bucha de latão, pressão máxima 75 mca</p> <p>DIMENSÕES: DN = 25MM X 3/4" X 90 GRAUS.</p> <p>REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5626 - Instalação predial de água fria. NBR 5648 - Sistema prediais de água fria tubos e conexões de PVC 6,3 75 m.c.a.. NM ISO7-1- Rosca para tubo onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca. Atualizado pela CMM/SAAE em 14/01/13 (VPO).</p>

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 111</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	13.500	PÇ	<p>REGISTRO DE ESFERA CORPO EM PVC DE 3/4"</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Registro para ramal predial com corpo, esfera e haste quadrada, confeccionado em PVC rígido, conforme norma tecnica-NBR11306, destinado a execução de ramal predial em redes distribuidoras de água com tubos de PVC rígido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- anel de vedação em poliuretano.</li> <li>- anel de vedação, entre a haste e o corpo, em borracha.</li> <li>- rosca- segue a NORMA NBR 6414.</li> </ul>

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 112</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	<p>VALVÚLA DE ESFERA VS 3/4" - SOLDAVEL</p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> VALVÚLA DE ESFERA VS 3/4" - SOLDÁVEL</p>

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 113</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	VALVÚLA DE ESFERA VS 1" - SOLDAVEL <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> VALVÚLA DE ESFERA VS 1" - SOLDÁVEL

***(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.***

<b><u>LOTE 114</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	VALVÚLA DE ESFERA VS 2" - SOLDÁVEL <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> VALVÚLA DE ESFERA VS 2" - SOLDÁVEL

***(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.***

<b><u>LOTE 115</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	VALVÚLA DE ESFERA VS 3/4" – ROSCÁVEL <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> VALVÚLA DE ESFERA VS 3/4" - ROSCAVEL

***(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.***

<b><u>LOTE 116</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	VALVÚLA DE ESFERA VS 1" – ROSCÁVEL <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> VALVÚLA DE ESFERA VS 1" - ROSCÁVEL

***(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.***

<b><u>LOTE 117</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	VALVÚLA DE ESFERA VS 2" – ROSCÁVEL <b><u>ESPECIFICAÇÃO:</u></b> VALVÚLA DE ESFERA VS 2" - ROSCÁVEL

***(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.***

<b>LOTE 118</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	VALVÚLA DE ESFERA VS 1.1/2" – SOLDÁVEL <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> VALVÚLA DE ESFERA VS 1.1/2" - SOLDÁVEL

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 119</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 1.1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN = 1.1/2" - 50 MM COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 120</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 1" - 32 MM, COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 121</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC SOLDÁVEL P/ CAIXA D'AGUA DN 2" COM ADAPTADOR COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 122</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DN 3/4" - 25 MM, COM ADAPTADOR COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 123</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 1.1/2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC ROSCÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 1.1/2" - 50 MM COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 124</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 1" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC COM ROSCA P/ CAIXA D'AGUA DE 1" COM ADAPTADOR COMPLETO.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 125</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC ROSCÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 2" - 60 MM, COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 126</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL P/CAIXA D'AGUA DN= 3/4" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> FLANGE DE PVC SOLDAVEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 3/4" - 25 MM, COMPLETA.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 127</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	540	PÇ	CAP DE PVC JE DN= 50MM DE= 60MM 2" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAP DE PVC DN= 50MM, DE= 60MM, 2" junta elástica, conforme NBR 5647, com anéis de borracha.

*(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.*

<b>LOTE 128</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	CAP DE PVC JE DN= 150MM DE= 160MM 6" <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAP DE PVC DN=150MM,DE=160MM, 6" junta elástica, trava p/ anel, conforme NBR 10351 com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 129</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	144	PÇ	CAP DE PVC 3/4" SOLDÁVEL <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAP DE PVC 3/4" SOLDAVEL

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 130</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 131</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	180	PÇ	CAP DE PVC 1 1/2" SOLDÁVEL <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAP DE PVC 1 1/2" SOLDÁVEL

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 132</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN= 85 X 60MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> REDUÇÃO DE PVC DN= 85 X 60MM ponta e bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR 5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 133</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	54	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN=100 DE=110 X DN=50 DE=60M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> REDUÇÃO DE PVC DN=100 DE=110 X DN=50 DE=60, ponta e bolsa, junta elástica, injetada conforme NBR-5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 134</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	36	PÇ	REDUCAO DE PVC JE PB DN=100 DE=110 X DN=75 DE=85M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> REDUÇÃO DE PVC DN=100 DE=110 X DN=75 DE=85MM, ponta e bolsa, junta elástica, injetada, conforme NBR-5647, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 135</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN=150 DE=160 X DN=50 DE=60M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> REDUÇÃO DE PVC DN= 150 DE= 160 X DN=50 DE=60MM, ponta e bolsa, junta elástica, com travas e anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b><u>LOTE 136</u></b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN=150 DE=160 X DN=75 DE=85M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Redução de PVC DN= 150 DE= 160 X DN=75 DE=85MM, ponta e bolsa, junta elástica, com travas e anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 137</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN=150 DE=160XDN=100 DE=110M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Redução de PVC DN= 150 DE= 160 X DN=100 DE=110, ponta e bolsa, junta elástica, com travas, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 138</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	10	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN=180 DE=200 X DN=50 DE=60M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Redução de PVC DN= 180 DN= 200 X DN=50 DE=60MM, ponta e bolsa, junta elástica, com travas, conforme NBR 9815, com anéis de borracha.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 139</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.000	PÇ	ADAPTADOR TUBO CERÂMICO PARA PVC DN= 150MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> Adaptador tubo cerâmico para PVC, em PVC ou borracha flexível, com abraçadeira e parafuso sextavado em aço inox. DIMENSÕES: DI MAIOR: mínimo 149mm, máximo 200mm. DI MENOR: mínimo 133mm, máximo 173mm. espessura da parede: mínimo 7mm comprimento: mínimo 145mm Referências normativas ASTM C1173-Standard Specification for Flexible Transition Couplings for Underground Piping Systems

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 140</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	1.000	PÇ	ADAPTADOR TUBO CERÂMICO PARA PVC DN= 100MM <b>ESPECIFICACAO:</b> Adaptador tubo cerâmico para PVC, em PVC ou borracha flexível, com abraçadeira e parafuso sextavado em aço inox. <b>DIMENSOES:</b> DI MAIOR: mínimo 106mm, máximo 138,3mm DI MENOR: mínimo 91,2mm, máximo 118,5mm espessura da parede: mínimo 7mm comprimento: mínimo 100m Referências normativas ASTM C1173-Standard Specification for Flexible Transition Couplings for Underground Piping Systems

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 141</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PÇ	ADAPTADOR PVC 100 MM PONTA VINIFORT PARA ESGOTO <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ADAPTADOR PVC 100 MM PONTA VINI-FORT X bolsa soldável, para esgoto predial, conforme NBRS 10569 e 10570 respectivamente.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 142</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	60	PÇ	CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 143</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	CURVA PVC 150 MM X 45° PB OCRE JEI RAIO LONGO <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CURVA PVC 150 MM X 45, cor ocre, JEI, raio longo conforme NBR 10569.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 144</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	72	PÇ	CURVA PVC 200 MM X 45 PB OCRE JEI RAI0 LONGO <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CURVA PVC 200 MM X 45, cor ocre, JEI, raio longo conforme NBR 10569.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 145</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 100MM PARA ESGOTO <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE CORRER DE PVC DN 100 MM, junta elástica, para esgoto, c/anéis de borracha. Conforme norma NBR 10569/88, para tubo coletor de esgoto ocre, NBR 7362.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 146</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	200	PÇ	TEE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DN= 100MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DN= 100MM X 90 GRAUS, conforme NBR 5688.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 147</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	PÇ	TEE DE PVC PARA ESGOTO DN= 150MM <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> TEE DE PVC PARA ESGOTO DN= 150MM

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 148</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	150	PÇ	JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESGOTO DN= 100MM X 45 GRAUS <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JUNÇÃO SIMPLES DE PVC branca para esgoto, DN= 100 MM X 45 GRAUS, conforme NBR 5688.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 149</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	2.000	PÇ	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO ESGOTO 100MM X 90 INJETADA, CONFORME NBR 5688

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 150</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	2.200	PÇ	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO ESGOTO 100MM X 45 INJETADA, CONFORME NBR 5688

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 151</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	30	PÇ	CAP PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAP PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

<b>LOTE 152</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QTDE.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	120	PÇ	SELIM DE PVC C/ CONEXÃO P/ TUBO CERAMICO 150X100M <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> SELIM DE PVC DN 150 X 100 MM, com conexão para tubo cerâmico DN 150 MM e saída para tubo PVC rígido (ocre) DN 100 MM. A parte superior devera conter areia para chumbamento no tubo cerâmico.

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Aquisição de Tubos de PVC para uso do Depto. de Água e Conexões para uso do Depto. de Água e Depto. de Esgoto.

Ref. S.C. 137/2014, 139/2014 e 141/2014.

**2. QUANTIDADE**

63.000	M	TUBO DE PVC JS DN 20MM (3/4")
4.500	M	TUBO DE PVC JS DN 25MM (1")
3.600	M	TUBO DE PVC JS DN 40MM (1.1/2")
300	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN 180MM DE 200MM 8"
420	M	TUBO DE PVC JE CL.20 DN=150MM DE 160MM 6"
3.000	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN 75MM DE 85MM 3"
14.400	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN 50MM DE 60MM 2"
1.800	M	TUBO DE PVC JE CL.15 DN 100MM DE 110MM 4"
1.800	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN 100MM
3.600	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN 150MM
1.800	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN 200MM
600	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN 250MM
3.600	M	TUBO DE PVC DEFOFO JE DN 300MM
27.000	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 25 MM - 3/4"
1.260	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 32 MM - 1"
720	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 40 DE 50 1.1/2"
900	PÇ	ADAPATADOR DE PVC SR DN 50 MM DE 60MM - 2"
90	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 75 MM DE 85 MM - 3"
36	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 100 MM DE 110MM - 4"
20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE BR DN 50MM DE 60MM - 2"
20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE BR DN 100 MM DE 110 MM - 4"
20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE PR DN 100 MM DE 110 MM - 4"
36	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE X FERRO FUNDIDO DN 60 X 50MM
20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE X FERRO FUNDIDO DN 85 X 75MM
20	PÇ	ADAPTADOR DE PVC JE X FERRO FUNDIDO DN 110 X 100MM
720	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC 1.1/2" X 3/4" COM TRAVAS
9.000	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC 2" X 3/4" COM TRAVAS
540	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC 3" X 3/4" COM TRAVAS
360	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC 4" X 3/4" COM TRAVAS
270	PÇ	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2"
180	PÇ	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4"
216	PÇ	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 2" X 1.1/2"
36	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 3" X 2"
36	PÇ	CURVA DE PVC JS DE 1.1/2" X 90°
10	PÇ	CURVA DE PVC JE 22.30 DN 150 MM DE 160 - 6"
54	PÇ	CURVA DE PVC JE 45° DN=50MM DE= 60 - 2"
20	PÇ	CURVA DE PVC JE 45° DN 75 MM DE 85 MM 3"
36	PÇ	CURVA DE PVC JE 90° DN 75MM DE 85MM - 3"

36	PÇ	CURVA DE PVC JE 90° DN 100MM DE 110MM – 4”
20	PÇ	CURVA DE PVC JE 90° DN 150MM DE 160MM – 6”
20	PÇ	CURVA DE PVC JE 90° DN 180 MM DE 200 MM - 8”
36	PÇ	CURVA DE PVC SOLDAVEL 90° X 1”
20	PÇ	CURVA DE PVC SOLDAVEL 90° X 4”
45.000	PÇ	JOELHO DE PVC JS 3/4”
5.400	PÇ	JOELHO DE PVC LR DE 3/4”
1.260	PÇ	JOELHO DE PVC JS 90° X 1”
270	PÇ	JOELHO DE PVC ROSCAVEL 1” X 3/4”
540	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90° X 1.1/2”
540	PÇ	JOELHO DE PVC JS DE 90° X 2”
90	PÇ	JOELHO DE PVC JS 90° X 3”
36	PÇ	JOELHO DE PVC JS 90° X 4”
36	PÇ	JOELHO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1”
540	PÇ	LUVA DE PVC JS 3/4”
21.600	PÇ	LUVA MISTA PVC 3/4” COM BUCHA DE LATAO
540	PÇ	LUVA MISTA DE PVC 3/4” X 1/2” COM BUCHA
36	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4” X 1/2”
36	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1” X 3/4”
20	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2” X 3/4”
90	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2” X 1”
20	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1/2”
72	PÇ	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 3/4”
20	PÇ	LUVA UNIÃO DE PVC JS 1”
54	PÇ	LUVA DE PVC JS 1”
36	PÇ	LUVA DE PVC JS 1.1/2”
2.700	PÇ	LUVA DE CORRER PVC DN 40MM CONFORME NBR 5648
72	PÇ	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2”
72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1.1/2”
20	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3” X 1.1/2”
6.300	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN=50 MM DE= 60 MM
900	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN=75 MM DE= 85 MM
720	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 100 MM DE= 110 MM
180	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 150 MM DE= 160 MM
90	PÇ	LUVA DE CORRER PVC-PBA, JE, DN 180 MM
20	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 220 MM DE= 250 MM
72	PÇ	LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN 2”
36	PÇ	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 2”
100	PÇ	LUVA DE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4”
72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1”
36	PÇ	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2”
10	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 4”
72	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN 100 MM
36	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN 150 MM
54	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN 200 MM
10	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN 250 MM
20	PÇ	LUVA DEFOFO DE CORRER DN 300 MM
126	PÇ	NIPLE DE PVC 1/2” SEXTAVADO COM ROSCA
126	PÇ	NIPLE DE PVC 3/4” SEXTAVADO COM ROSCA
90	PÇ	NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1”
10.800	PÇ	PLUG DE PVC 3/4” COM ROSCA

54	PÇ	PLUG DE PVC BRANCO 1"
1.260	PÇ	TEE DE PVC JS 3/4"
450	PÇ	TEE DE PVC JS 1"
20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JS 1" X 3/4"
36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4"
180	PÇ	TEE DE PVC JS 1.1/2"
126	PÇ	TEE DE PVC JS 2"
540	PÇ	TEE DE PVC JE DN 50MM DE 60MM – 2"
72	PÇ	TEE DE PVC JE DN 75MM DE 85MM – 3"
216	PÇ	TEE DE PVC JE DN 100MM DE 110MM – 4"
20	PÇ	TEE DE PVC JE DN 150 MM DE 160 MM - 6"
20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 75 MM DE 85MM X DN 50MM DE 60MM
36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 100 MM DE 110 MM X DN 50MM DE 60MM
36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 100 MM DE 110 MM X DN 75MM DE 85MM
36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 150MM DE 160MM X DN 50MM DE 60MM
20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 150MM DE 160MM X DN 75MM DE 85MM
20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 150MM DE 160MM X DN 100MM DE 110MM
10	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 200MM X 85MM
10	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 200MM X 110MM
10	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 200MM X 160MM
180	PÇ	COTOVELO DE PVC AZUL 25 X 3/4" X 90° SOLDA/ROSCA
13.500	PÇ	REGISTRO DE ESFERA CORPO EM PVC DE 3/4"
36	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 3/4" - SOLDÁVEL
36	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 1" - SOLDÁVEL
20	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 2" - SOLDÁVEL
36	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 3/4" - ROSCAVEL
54	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 1" - ROSCAVEL
36	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 2" - ROSCAVEL
54	PÇ	VALVULA DE ESFERA VS 1.1/2" - SOLDÁVEL
10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 1.1/2"
10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 1"
10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 2"
10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCAVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 3/4"
10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCAVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 1.1/2"
10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCALVE PARA CAIXA D'AGUA DN 1"
10	PÇ	FLANGE DE PVC ROSCALVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 2"
10	PÇ	FLANGE DE PVC SOLDÁVEL PARA CAIXA D'AGUA DN 3/4"
540	PÇ	CAP DE PVC JE DN 50 MM DE 60 MM 2"
10	PÇ	CAP DE PVC JE DN 150 MM DE 160 MM 6"
144	PÇ	CAP DE PVC 3/4" SOLDÁVEL
54	PÇ	CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL
180	PÇ	CAP DE PVC 1.1/2" SOLDÁVEL
72	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 85MM X 60 MM
54	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 100 DE 110 X DN 50 DE 60 MM
36	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 100 DE 110 X DN 75 DE 85 MM
20	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 150 DE 160 X DN 50 DE 60 MM
10	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 150 DE 160 X DN 75 DE 85 MM
20	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 150 DE 160 X DN 100 DE 110 MM
10	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 180 DE 200 X DN 50 DE 60 MM
1.000	PÇ	ADAPTADOR DE TUBO CERÂMICO PARA PVC DN 150 MM
1.000	PÇ	ADAPTADOR DE TUBO CERÂMICO PARA PVC DN 100 MM

100	PÇ	ADAPTADOR PVC 100 MM PONTA VINIFORT PARA ESGOTO
60	PÇ	CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA
72	PÇ	CURVA DE PVC 150 MM X 45° PB OCRE JEI RAI0 LONGO
72	PÇ	CURVA DE PVC 200 MM X 45° PB OCRE JEI RAI0 LONGO
150	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN 100 MM PARA ESGOTO
200	PÇ	TEE DE PVC BRANCO PARA ESGOTO DN 100 MM
50	PÇ	TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM
150	PÇ	JUNÇÕES SIMPLES DE PVC PARA ESGOTO DN 100 MM X 45 GRAUS
2.000	PÇ	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 90°
2.200	PÇ	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 45°
30	PÇ	CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO
120	PÇ	SELIM DE PVC C/ CONEXÃO PARA TUBO CERÂMICO 150 X 100 MM

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

- Tubo de PVC, junta soldável DN 20mm DE 25mm, barras com 06 metros de comprimento, conforme NBR 5648 (tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750 MPA, com junta soldável).
- Tubo de PVC, junta soldável DN 25mm DE 32mm, barras com 06 metros de comprimento, conforme NBR 5648 (tubos e conexões de PVC 6,3 PN 750 MPA, com junta soldável).
- Tubo de PVC, junta soldável DN 40mm DE 50mm, barras com 06 metros de comprimento, conforme NBR-5648 (tubos e conexões de PVC 6,3 – PN 750 MPA, com junta soldável).
- Tubo de PVC, junta elástica CL.20 DN 180mm DE=200mm 8" com as seguintes características:
  - O tubo deverá atender classe de pressão e rigidez equivalente à classe 20, com temperatura de 20 graus C, incluindo as variações dinâmicas.
  - A junta deve satisfazer ao ensaio de estanqueidade à pressão interna de 200 N/cm<sup>2</sup>, estabelecido na NBR 5647.
  - Os anéis de borracha da junta elástica do tubo deverão estar em acordo com a norma ABNT 6588/81.
  - A sede do anel de borracha deverá ser construída de forma a impedir o deslocamento do anel quando da execução da junta elástica, ou seja, devera ser fabricada com travas de PVC de ambos os lados do anel.
  - O tubo deverá ser fabricado com espessura da parede de no mínimo 14,3 mm e profundidade da bolsa de no mínimo 106,0 mm.
  - O tubo deverá ser submetido a testes de pressão e estanqueidade de forma a serem solicitadas com pressão mínima de 100 MCA, ou 1 MPA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.
  - O tubo deverá ser submetido a testes de rigidez de forma a serem solicitadas com esforço mínimo 106.200 PA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.
  - O tubo deverá receber, no sentido longitudinal à barra, as seguintes inscrições: Identificação do fabricante; Ano de fabricação; Classe de pressão (100 MCA. 1 MPA); Classe de rigidez (106.200 PA) Diâmetro Nominal (DN) e Diâmetro Externo (DE).
  - O tubo deverá ter no máximo um ano de fabricação.
  - Os diâmetros do tubo deverão ser compatíveis com os diâmetros de tubulações de PVC que foram fabricados para utilização em sistemas de infraestrutura de adução e distribuição de água potável existente.
  - O tubo deverá ter seis metros de comprimento.
  - O tubo deverá atender os requisitos acima descritos e comprovados através de inspeção realizada por empresa credenciada pelo SAAE Sorocaba.

- Tubo de PVC, junta elástica CL.20 DN 150mm DE=160mm 6" com as seguintes características:
  - O tubo deverá atender classe de pressão e rigidez equivalente à classe 20, com temperatura de 20 graus C, incluindo as variações dinâmicas.
  - A junta deve satisfazer ao ensaio de estanqueidade à pressão interna de 200 N/cm<sup>2</sup>, estabelecido na NBR 5647.
  - Os anéis de borracha da junta elástica do tubo deverão estar em acordo com a norma ABNT 6588/81.
  - A sede do anel de borracha deverá ser construída de forma a impedir o deslocamento do anel quando da execução da junta elástica, ou seja, deveser fabricada com travas de PVC de ambos os lados do anel.
  - O tubo deverá ser fabricado com espessura da parede de no mínimo 11,4 mm e profundidade da bolsa de no mínimo 86,0 mm.
  - O tubo deverá ser submetido a testes de pressão e estanqueidade de forma a serem solicitadas com pressão mínima de 100 MCA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.
  - O tubo deverá ser submetido a testes de rigidez de forma a serem solicitadas com esforço mínimo 106.200 PA, ou que seja comprovado através de laudo técnico, fornecido por órgão competente.
  - O tubo deverá receber, no sentido longitudinal à barra, as seguintes inscrições: Identificação do fabricante; Ano de fabricação; Classe de pressão (100 MCA. 1 MPa); Classe de rigidez (106.200 PA) Diâmetro Nominal (DN) e Diâmetro Externo (DE).
  - O tubo deverá ter no máximo um ano de fabricação.
  - Os diâmetros do tubo deverão ser compatíveis com os diâmetros de tubulações de PVC que foram fabricados para utilização em sistemas de infraestrutura de adução e distribuição de água potável existente.
  - O tubo deverá ter seis metros de comprimento.
  - O tubo deverá atender os requisitos acima descritos e comprovados através de inspeção realizada por empresa credenciada pelo SAAE Sorocaba.
- Tubo de PVC, junta elástica DN 75mm DE=85mm, classe 15, na cor marrom, para pressão nominal de 0,75 MPa, conforme NBR-5647, com anel de borracha integrado ou removível (JEI/JERI). – Barra medindo 6 metros de comprimento.
- Tubo de PVC, junta elástica classe 15, DN 50mm DE 60mm (2") barra com 06 metros de comprimento na cor marrom com respectivos anéis de borracha integrado ou removível (JEI/JERI) conforme NBR 5647.
- Tubo de PVC, junta elástica, DN 100mm DE 110mm, classe 15, na cor marrom, para pressão nominal de 0,75 MPa, com anel de borracha integrado ou removível(JEI/JERI), conforme NBR-5647 – Barra com 6 metros de comprimento.
- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN 100mm, barra de 6 metros de comprimento, conforme NBR 7665 com anel de borracha junta integrada ou removível (JEI ou JERI) ponta / bolsa.
- Tubo de PVC DEFOFO JE DN 150mm: Tubo de PVC rígido DEFOFO DE=150mm, ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta elástica integrada (JEI) barra com 06 metros de comprimento.
- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN 200mm, ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta integrada (JEI) barra com 6 metros de comprimento.
- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN 250mm, ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta integrada (JEI) barra com 6 metros de comprimento.
- Tubo de PVC rígido DEFOFO DN 300mm, ponta, bolsa, conforme NBR 7665/2007, com anel de borracha junta integrada (JEI) barra com 6 metros de comprimento.

- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.  
DIMENSOES: DN 25mm x 3/4"  
Referencias normativas  
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável.  
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.  
DIMENSOES: DN 32mm x 1"  
Referencias normativas  
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldavel.  
NBR 9821 - Conexoes de PVC rigido de junta soldavel para redes de distribuicao de agua.  
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.  
DIMENSOES: DN 40mm x 1.1/2"  
Referencias normativas  
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável.  
NBR 9821 - Conexoes de PVC rigido de junta soldavel para redes de distribuicao de agua.  
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.  
DIMENSOES: DN 50mm x 2"  
Referencias normativas  
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável.  
NBR 9821 - Conexoes de PVC rigido de junta soldavel para redes de distribuicao de agua.  
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.  
DIMENSOES: DN 75mm x 3"  
Referencias normativas  
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável.  
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.  
DIMENSOES: DN 100mm x 4"  
Referencias normativas  
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável.  
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC, junta elastica bolsa rosca e aneis de borracha.  
DIMENSOES: DN=50mm D=60mm DE=2"  
Referencias normativas  
NBR 5647 - Sistema para aducao e distribuicao de agua - Tubos e conexoes de PVC 6,3 com junta elastica e com diametros nominais ate DN 100.  
NBR 9822 - Execucao de tubulacoes de PVC rigido para adutora e redes de agua  
NBR 5683 - Tubos de PVC - Verificacao da resistencia a pressao hidrostatica interna.  
NBR 5685 - Tubos e conexoes de PVC - Verificacao do desempenho da junta elastica  
NOTA: O material devera ser submetido a inspeção tecnica de recebimento, em fabrica.

- Adaptador de PVC, junta elástica bolsa rosca e aneis de borracha.  
DIMENSOES: DN=100mm D=110mm DE=4"  
Referencias normativas  
NBR 5647 - Sistema para aducao e destribuicao de agua - Tubos e conexoes de PVC 6,3 com junta elastica e com diametros nominais ate DN 100.  
NBR 9822 - Execucao de tubulacoes de PVC rigido para adutora e redes de agua.  
NBR 5683 - Tubos de PVC - Verificacao da resistencia a pressao hidrostatica interna.  
NBR 5685 - Tubos e conexoes de PVC - Verificacao do desempenho da junta elastica  
NOTA: O material devera ser submetido a inspecao tecnica de recebimento, em fabrica.
- Adaptador de PVC, junta elastica ponta rosca dn= 100mm de= 110mm 4", com aneis de borracha.
- ADAPTADOR PVC X FERRO FUNDIDO DN= 60 X 50 MM, BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- ADAPTADOR PVC JE X FERRO FUNDIDO DN 85 X 75MM, BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR-9815 E 10351, COM ANEIS DE BORRACHA.
- ADAPTADOR PVC X FERRO FUNDIDO DN= 110 X 100MM, BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 9815 E 10351, COM ANEIS DE BORRACHA.
- BRCADEIRA DE PVC DE 1.1/2" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 50MM)
- BRCADEIRA DE PVC DE 2" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 60MM)
- BRCADEIRA DE PVC DE 3" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 85MM)
- BRCADEIRA DE PVC DE 4" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 110MM)
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JS 3/4" X 1/2"
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JS 1" X 3/4"
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDABEL, DE 2" X 1.1/2", CONFORME NBR 5648.
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JS 3" X 2"
- CURVA DE PVC JS DE 1.1/2" X 90
- CURVA DE PVC 22.30 DN= 150MM, DE= 160MM 6", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, C/ ANEIS DE BORRACHA JEI OU JERI.
- CURVA DE PVC 45 DN= 50MM DE=60MM 2", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.

- CURVA DE PVC 45 DN= 75MM DE= 85MM 3", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 10351, COM ANEIS DE BORRACHA.
- CURVA DE PVC 90 DN= 75 MM,DE=85MM 3", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- CURVA DE PVC 90 DN= 100MM DE=110MM 4", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- CURVA DE PVC 90 DN=150MM DE=160MM 6", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- CURVA DE PVC 90 DN= 180MM DE=200MM 8", BOLSA, PONTA, JUNTA ELASTICA, C/ ANEIS DE BORRACHA. OBS.: COM TRAVA NOS ANEIS.
- CURVA DE PVC JUNTA SOLDABEL DE 90 X 1".
- CURVA DE PVC MARROM, SOLDABEL, 90 X 100MM.
- JOELHO DE PVC JUNTA SOLDABEL DN= 20MM (DE=25MM), CONFORME NBR 5648.
- JOELHO DE PVC LISO E ROSCA DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, CONFORME NBR 5648:1999 E ROSCA, CONFORME NBR NM ISO 7-1.
- JOELHO DE PVC JUNTA SOLDABEL DE 90 X DN=25MM (DE=32MM), CONFORME NBR 5648.
- JOELHO REDUCAO DE PVC COM ROSCA DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 9821.
- JOELHO DE PVC DE 90 X DN=40MM (DE=50MM),JUNTA SOLDABEL, CONFORME NBR 5648.
- JOELHO DE PVC DE 90 X DN=50MM (DE=60MM),JUNTA SOLDABEL, CONFORME 5648.
- JOELHO DE PVC DE 90 X 3" JUNTA SOLDABEL.
- JOELHO DE PVC JS DE 90 X 4"
- JOELHO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1"
- LUVA DE PVC JUNTA SOLDABEL, DE 3/4", CONFORME NBR 5648.
- LUVA MISTA DE PVC DN=20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, C/ BUCHA DE LATAO,CONFORME NBR-5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1.
- LUVA MISTA DE REDUCAO DE PVC DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=15MM COM BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR 5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3/4" X 1/2"
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1" X 3/4"

- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 3/4"
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 1"
- LUVA UNIAO PVC JS DE 1/2"
- LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 3/4"
- LUVA UNIAO PVC JS DE 1"
- LUVA DE PVC JS DE 1"
- LUVA DE PVC JS DE 1.1/2"
- LUVA DE CORRER PVC, DN40MM, PARA TUBO PVC-PBS, DN40MM, DE 50MM, CONFORME NBR 5648, COMPRIMENTO MINIMO 140 MM, COM OS RESPECTIVOS ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 1.1/2"
- LUVA UNIAO DE PVC JUNTA SOLDAVEL DE 1.1/2".
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2"
- LUVA DE CORRER EM PVC DN= 60MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 10351, COM ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA DE CORRER EM PVC DN= 75MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
- LUVA DE CORRER EM PVC DN = 100MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
- LUVA DE CORRER PVC DN= 150MM DE= 160 MM, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS COM ANEIS DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 20 MPA.
- LUVA DE CORRER PVC - PBA, JUNTA ELASTICA, DN 180 MM, COM ANEIS DE VEDACAO, CONFORME NORMA SAAE ETP 007 (CONEXOES DE PVC 6,3 COM JUNTA ELASTICA E COM DIAMETROS NOMINAIS DN= 125 ATE 270 MM).
- LUVA DE CORRER PVC DN= 220MM DE= 250MM, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA UNIAO DE PVC SOLDAVEL DN= 2"
- LUVA DE PVC SOLDAVEL 2"
- LUVA DE PVC ROSCAVEL BRANCO 3/4"
- LUVA UNIAO PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1".

- LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 2"
- LUVA UNIAO PVC JS DE 4"
- LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 100 MM COM ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA DEFOFO DE CORRER DN= 150 MM COM ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA DEFOFO DE CORRER DN = 200 MM COM ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA DEFOFO DE CORRER DN = 250 MM COM ANEIS DE BORRACHA.
- LUVA DEFOFO DE CORRER DN = 300 MM COM ANEIS DE BORRACHA.
- NIPLE DE PVC 1/2" SEXT. COM ROSCA
- NIPLE DE PVC 3/4" SEXT. COM ROSCA
- NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1"
- PLUG DE PVC COM ROSCA DE 3/4", CONFORME NBR 9821.
- PLUG DE PVC BRANCO 1"
- TEE DE PVC JUNTA SOLDABEL DN=20MM (DE=25MM),CONFORME NBR 5648.
- TEE DE PVC JUNTA SOLDABEL DN=25MM (DE=32MM),CONFORME NBR 5648.
- TEE REDUCAO PVC JUNTA SOLDABEL, DN=25MM (DE=32MM) X DN=20MM (DE=25MM), CONFORME NBR-5648.
- TEE REDUCAO PVC JS DE 1 1/2" X 3/4"
- TEE DE PVC JUNTA SOLDABEL DN=40MM (DE=50MM), CONFORME NBR 5648.
- TEE DE PVC JS DE 2"
- TEE DE PVC DN= 50 DE= 60MM, BOLSA, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR-5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE DE PVC DN=75MM DE=85MM, BOLSA, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR-5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE DE PVC DN=100MM X DN=100MM, BOLSA / BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR-5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
- TEE DE PVC DN=150MM DE=160MM,BOLSA BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS P/ ANEIS CONFORME NBR 10351, COM ANEIS DE BORRACHA.

- TEE DE PVC REDUCAO DN= 75 DE= 85 X DN=50 DE=60MM,BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA INJETADA,CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA. JEI OU JERI.
- TEE DE PVC REDUCAO DN=100 DE=110 X DN=50 DE=60MM,BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA INJETADA, CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA. JEI OU JERI.
- TEE REDUCAO PVC DN= 100 DE= 110 X DN=75 DE=85MM, BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA,CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA
- TEE REDUCAO PVC DN=150 DE=160 X DN=50 DE=60MM, BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVA P/ ANEIS, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE REDUCAO PVC DN= 150 DE=160 X DN=75 DE=85MM, BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVA P/ ANEIS, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE REDUCAO PVC DN=150 DE= 160 X DN=100 DE=110MM,BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA C/ TRAVA P/ANEIS, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE REDUCAO PVC DN= 200 X 85M BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVA PARA ANEIS, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE REDUCAO PVC DN= 200 X 110MM BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVA PARA ANEIS, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- TEE REDUCAO PVC DN= 200 X 160M BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVA PARA ANEIS, CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- Cotovelo em PVC azul para solda e rosca BSP em bucha de latao, presao maxima 75 mca  
DIMENSOES:  
DN = 25MM X 3/4" X 90 GRAUS.  
REFERENCIA NORMATIVA:  
NBR 5626 - Instalacao predial de agua fria.  
NBR 5648 - Sistema prediais de agua fria tubos e conexoes de PVC 6,3 75 m.c.a..  
NM ISO7-1- Rosca para tubo onde a junta de vedação sob pressao e feita pela rosca.
- REGISTRO PARA RAMAL PREDIAL COM CORPO, ESFERA E HASTE QUADRADA, CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO,CONFORME NORMA TECNICA-NBR 11306, DESTINADO A EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL EM REDES DISTRIBUIDORAS DE AGUA COM TUBOS DE PVC RIGIDO.  
- ANEL DE VEDACAO EM POLIURETANO.  
- ANEL DE VEDACAO,ENTRE A HASTE E O CORPO,EM BOR RACHA.  
- ROSCA- SEGUE A NORMA NBR 6414.
- VALVULA DE ESFERA VS 3/4" - SOLDAVEL
- VALVULA DE ESFERA VS 1" - SOLDAVEL
- VALVULA DE ESFERA VS 2" - SOLDAVEL

- VALVULA DE ESFERA VS 3/4" - ROSCAVEL
- VALVULA DE ESFERA VS 1" - ROSCAVEL
- VALVULA DE ESFERA VS 2" - ROSCAVEL
- VALVULA DE ESFERA VS 1.1/2" - SOLDABEL
- FLANGE DE PVC SOLDABEL PARA CAIXA D'AGUA DN = 1.1/2" - 50 MM COMPLETA.
- FLANGE DE PVC SOLDABEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 1" - 32 MM, COMPLETA.
- FLANGE DE PVC SOLDABEL P/ CAIXA D'AGUA DN 2" COM ADAPTADOR COMPLETA.
- FLANGE DE PVC BRANCO ROSCAVEL DN 3/4" - 25 MM, COM ADAPTADOR COMPLETA.
- FLANGE DE PVC ROSCAVEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 1.1/2" - 50 MM COMPLETA.
- FLANGE DE PVC COM ROSCA P/ CAIXA D'AGUA DE 1" COM ADAPTADOR COMPLETO.
- FLANGE DE PVC ROSCAVEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 2" - 60 MM, COMPLETA.
- FLANGE DE PVC SOLDABEL PARA CAIXA D'AGUA DN= 3/4" - 25 MM, COMPLETA.
- CAP DE PVC DN= 50MM, DE= 60MM,2" JUNTA ELASTICA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- CAP DE PVC DN=150MM,DE=160MM, 6" JUNTA ELASTICA, TRAVA P/ ANEL, CONFORME NBR 10351 COM ANEIS DE BORRACHA.
- CAP DE PVC 3/4" SOLDABEL
- CAP DE PVC 1" SOLDABEL
- CAP DE PVC 1 1/2" SOLDABEL
- REDUCAO DE PVC DN= 85 X 60MM PON TA E BOLSA,JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- REDUCAO DE PVC DN=100 DE=110 X DN=50 DE=60,PONTA E BOLSA,JUNTA ELASTICA,INJETADA CONFORME NBR-5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- REDUCAO DE PVC DN=100 DE=110 X DN=75 DE=85MM, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA,CONFORME NBR-5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- REDUCAO DE PVC DN= 150 DE= 160 X DN=50 DE=60MM, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS E ANEIS DE BORRACHA.
- REDUCAO DE PVC DN= 150 DE= 160 X DN=75 DE=85MM, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS E ANEIS DE BORRACHA.

- REDUCAO DE PVC DN= 150 DE= 160 X DN=100 DE=110, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS,CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- REDUCAO DE PVC DN= 180 DN= 200 X DN=50 DE=60MM, PONTA E BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS,CONFORME NBR 9815, COM ANEIS DE BORRACHA.
- Adaptador tubo cerâmico para PVC, em PVC ou borracha flexível, com abraçadeira e parafuso sextavado em aço inox.  
Dimensões: DI maior: mínimo 149 mm, máximo 200 mm.  
DI menor: mínimo 133 mm, máximo 173 mm.  
Espessura da parede: mínimo 7 mm  
Comprimento: mínimo 145 mm  
Referências normativas: ASTM C1173 standard specification for flexible transition couplings for underground piping systems.
- Adaptador tubo cerâmico para PVC, em PVC ou borracha flexível, com abraçadeira e parafuso sextavado em aço inox.  
Dimensões: DI maior: mínimo 106 mm, máximo 138,3 mm.  
DI menor: mínimo 91,2 mm, máximo 118,5 mm.  
Espessura da parede: mínimo 7 mm  
Comprimento: mínimo 100 mm  
Referências normativas: ASTM C1173 standard specification for flexible transition couplings for underground piping systems.
- Adaptador PVC 100 mm ponta vinifort x bolsa soldável, para esgoto predial, conforme NBRs 10569 e 10570 respectivamente.
- Curva de PVC soldável branca 90 x 4" curta.
- Curva de PVC 150 mm x 45°, cor ocre, JEI, raio longo conforme NBR 10569.
- Curva de PVC 200 mm x 45°, cor ocre, JEI, raio longo conforme NBR 10569.
- Luva de correr de PVC DN 100 mm, junta elástica, para esgoto, com anéis de borracha. Conforme norma NBR 10569/88, para tubo coletor de esgoto ocre, NBR 7362.
- TEE de PVC branco para esgoto DN = 100 mm x 90 graus, conforme NBR 5688.
- TEE de PVC para esgoto DN 150 mm
- Junção simples de PVC branca para esgoto, DN 100 mm x 45 graus, conforme NBR 5688.
- Cotovelo de PVC soldável branco para esgoto 100 mm x 90°, injetado, conforme NBR 5688.
- Cotovelo de PVC soldável branco para esgoto 100 mm x 45°, injetado, conforme NBR 5688.
- CAP de PVC de 4" soldável, branco, para esgoto.

- Selim de PVC DN 150 x 100 mm, com conexão para tubo cerâmico DN 150 mm e saída para tubo de PVC rígido (ocre) DN 100 mm. A parte superior deverá conter areia para chumbamento no tubo cerâmico.

O material deverá ser fornecido com laudo de inspeção técnica, por conta da Contratada, sendo que as inspeções deverão ser realizadas em fábrica, por empresa credenciada pelo SAAE.

O material não poderá ter data de fabricação superior a 12 (doze) meses.

A inspeção deverá ser acompanhada por técnico do SAAE que deverá evidenciar e assinar com carimbo próprio o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para a inspeção comprovando a aprovação e liberação do material inspecionado.

Materiais em desacordo não serão aceitos.

Os custos correspondentes da inspeção (transporte, estadia, refeições) correrão por conta da contratada.

A Contratada deverá comunicar ao SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail [licitação@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitação@saaesorocaba.sp.gov.br) com cópia para o e-mail [ronaldo@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronaldo@saaesorocaba.sp.gov.br) e [claudio@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:claudio@saaesorocaba.sp.gov.br), a data agendada para a realização da inspeção técnica.

#### Empresas credenciadas para Inspeção Técnica:

##### **SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA**

Rua Osório de Castro, 260 – Vila Inglesa

São Paulo/SP – CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

[sanequaliolivett@terra.com.br](mailto:sanequaliolivett@terra.com.br)

##### **QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**

Rua Acopiara, 32 – cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP – CEP 05083-110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836-1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

[luizglp@ig.com.br](mailto:luizglp@ig.com.br)

##### **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP**

Avenida Dr. Luiz Freire, 700 – Cidade Universitária

Recife/PE – CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

[Valdemir@itep.com.br](mailto:Valdemir@itep.com.br)

##### **APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**

Rua Capitão Lorival Mey, 134 – Remanso Campineiro

Hortolândia/SP – CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

[aprovcp@uol.com.br](mailto:aprovcp@uol.com.br)

**4. JUSTIFICATIVA**

Trata-se de material de consumo, controlado pelo almoxarifado e de uso contínuo, especialmente utilizado pela área operacional para ligações e manutenções de rede de água e esgoto. Esta aquisição é necessária visto que o estoque atual que está se esgotando, bem como o regular andamento das manutenções e ligações de água e esgoto, possibilitando a reposição do saldo atual que está no limite do estoque mínimo, sem prejuízo para administração.

**5. PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO/REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA**

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento do Pedido de Compra.

O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Será de responsabilidade da contratada toda mão-de-obra e/ou equipamentos necessários para a entrega do material.**

**6. GARANTIA**

De acordo com as normas de fabricação e qualidade

**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço

**8. LOCAL DA ENTREGA/INSTALAÇÃO/ REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA**

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço.

SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Logística

Sorocaba SP

**9. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR**

Departamento Administrativo – Setor de Materiais e Logística – Donizete Morales.

Sorocaba, 11 de novembro de 2014.

*MARCOS PAULO VIEIRA*

Chefe do Setor de Materiais e Logística

**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015.**

Oferecemos nossa proposta de preços para o item abaixo relacionado, objetivando o Registro de Preços para o fornecimento de tubos e conexões de PVC, de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 10 /2015** supra e ordenamentos legais cabíveis:

Lote 01						
Item	Qtde.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	.....	....	.....			

Declaramos que o(s) material(s) ofertado(s) atende(m) a(s) especificação(ões) exigida(s) no **Anexo I**.

O(s) preço(s) apresentado(s) contempla(m) todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**Prazo de validade da proposta:**

**Dados da empresa:**

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone/e-mail:

Banco:

Agência:

Conta nº:

**Dados do responsável para assinatura da Ata de Registro de Preços:**

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

Cargo/função ocupada:

**Dados do preposto:**

Nome completo:

RG nº:

CPF nº:

..... (local e data).....

.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa).....

**OBS: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA Nº /SLC/2015**

---

**COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE ....., CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A .....**

---

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560.0001/39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **ADHEMAR JOSÉ SPINELLI JÚNIOR**, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a ....., com sede à ....., nº ..., na cidade de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., representada neste ato, pelo seu ....., senhor ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e CPF nº ....., doravante designada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTRO DE PREÇOS** dos materiais constantes no edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 10/2015 - Processo Administrativo nº 9.483/2014-SAAE**.

**PRIMEIRA - objeto.**

**1.1 - A DETENTORA**, em decorrência da homologação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 9.483/2014-**SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, os materiais, destinado ao Departamento de Esgoto - Setor de Rede e Ligação de Esgoto e do Departamento de Água - Setor de Rede e Ligação de Água, conforme a(s) quantidade(s) estimada(s), especificações, marca(s) e preço(s) seguintes:

<b>Lote 01</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Un.</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01						

**(\*) Quantidade estimada para 12 meses de consumo.**

**SEGUNDA - obrigações da DETENTORA.**

**2.1** - O(s) material(is) deverá(ão) ser fornecido(s) com laudo de inspeção técnica, por conta da **DETENTORA**, sendo que as inspeções deverão ser realizadas **em fábrica** por empresa credenciada no **SAAE**.

**2.2** - Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a **12 (doze)** meses.

**2.2.1** - As inspeções deverão ser acompanhadas por um técnico do **SAAE**, que deverá **evidenciar e assinar com carimbo próprio** o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para inspeção, comprovando a aprovação e a liberação do material inspecionado.

**2.2.2** - Os materiais **não serão aceitos pelo Almojarifado do SAAE, caso não estiverem de acordo com os procedimentos mencionados no inciso 2.2.1.**

**2.2.3** - Os custos correspondentes **da inspeção** (transporte, estadia e refeições), **correrão** por conta da **DETENTORA**.

**2.2.4** - A **DETENTORA** deverá comunicar o **SAAE**, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br) com cópia para os e-mails [vicente@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:vicente@saaesorocaba.sp.gov.br) e [claudio@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:claudio@saaesorocaba.sp.gov.br) a data agendada para a realização da inspeção técnica.

**2.2.5 - Empresas credenciadas:**

**SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA.**

Rua Osório de Castro, nº 260 - Vila Inglesa

São Paulo/SP - CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

[sanequaliolivett@terra.com.br](mailto:sanequaliolivett@terra.com.br)

**QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA  
E CONSULTORIA LTDA.**

Rua Acopiara, nº 32 - cj. 31 - Altos da Lapa  
São Paulo/SP - CEP 05083 -110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836 -1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

[luizglp@ig.com.br](mailto:luizglp@ig.com.br)

**ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA  
DE PERNAMBUCO - ITEP**

Avenida Dr. Luiz Freire, nº 700 - Cidade  
Universitária

Recife/PE - CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R.  
de Almeida

[valdemir@itep.com.br](mailto:valdemir@itep.com.br)

**APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.**

Rua Capitão Lorival Mey, nº 134 - Remanso  
Campineiro

Hortolândia/SP - CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

[aprovqc@uol.com.br](mailto:aprovqc@uol.com.br)

**TERCEIRA - condições de fornecimento.**

**3.1** - Em face de natureza e da quantidade do objeto licitado ficará a **DETENTORA** obrigada a fornecer ao **SAAE**, sempre que por este for exigido, a quantidade pretendida do(s) material(is) e dentro das especificações referidas no Pedido de Compra.

**3.2** - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do **SAAE** e por meio da emissão do Pedido de Compra e a respectiva nota de empenho.

**3.3** - A **DETENTORA** está obrigada a fornecer o(s) material(is) de acordo com a qualidade, características e marca(s) apresentada(s) na proposta, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na presente Ata, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

**3.4** - O(s) material(is) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**3.4.1** - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, sem qualquer ônus para o **SAAE**.

**3.4.2** - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidade.

**3.5** - As irregularidades deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**3.6** - O recebimento definitivo não exime a **DETENTORA** de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos materiais entregues.

**3.7** - O **SAAE** não está obrigado a adquirir da **DETENTORA** uma quantidade mínima dos materiais, objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores.

**3.8** - Os materiais ofertados não poderão ser substituídos no decorrer da presente Ata de Registro de Preços, sem a solicitação prévia e prévia e autorização deste **SAAE**, mesmo que seja por materiais de qualidade equivalentes.

**3.9** - A entrega do(s) material(is) somente será feita na presença de um funcionário do **SAAE**.

**3.10** - Os materiais deverão ser fornecidos pela **DETENTORA** de acordo com as especificações e orientações, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo senhor Marcos Paulo Vieira, Chefe do Setor de Materiais e Logística.

**3.11** - A **DETENTORA** manterá o senhor....., como preposto responsável durante a vigência do contrato.

**QUARTA - local e prazo de entrega.**

**4.1** - A **DETENTORA** deverá considerar os materiais entregues e descarregados em Sorocaba/SP, no Setor de Materiais e Logística do SAAE - Unidade Centro Operacional, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

**4.2** - A **DETENTORA** deverá efetuar cada entrega do(s) material(is) em **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Compra.

**4.3** - A critério exclusivo do **SAAE**, poderá ser tolerado atraso na entrega do(s) material(is), se ocorrer motivo relevante que o justifique.

**QUINTA - pagamento.**

**5.1** - O pagamento será efetuado pelo **SAAE** em **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega do(s) material(is), mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento de Esgoto - Setor de Rede e Ligação de Esgoto e pelo Departamento de Água - Setor de Rede e Ligação de Água do **SAAE**.

**5.1.1** - Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

**SEXTA - validade do Registro de Preços.**

**6.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura.

**6.2** - A existência de preço registrado não obriga o **SAAE** a firmar as contratações que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.3** - A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

**SÉTIMA - preços e reajuste.**

**7.1** - O(s) preço(s) ofertado(s) pela **DETENTORA** na presente Ata de Registro de Preços, é aquele constante de sua proposta final apresentada ao **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº /2015** e da cláusula primeira, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório, já embutidos todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto desta ata, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**7.2** - O preço registrado nesta Ata de Registro de Preços será mantido fixo e irrevogável na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.3** - A **DETENTORA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

**7.4** - Em cada fornecimento decorrente da presente Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº /2015.

**OITAVA - revisão de preço.**

**8.1** - Durante a vigência desta Ata, o preço registrado não poderá ser superior ao praticado no mercado, ficando a **DETENTORA**, em caso de redução do preço de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

**8.2** - Independente de solicitação da **DETENTORA**, o preço registrado constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele praticado no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor.

**8.3** - O preço registrado será publicado no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

**NONA - cancelamento do Registro de Preços.**

**9.1** - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a fornecedora **DETENTORA** dos materiais terá seu Registro de Preços cancelado, quando:

**9.1.1** - homologado o objeto da licitação, a **DETENTORA** convocada para assinar a presente Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido, deixar de cumprir tal ato;

**9.1.2** - descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

**9.1.3** - deixar de aceitar o Pedido de Compra, se o **SAAE** não aceitar sua justificativa;

**9.1.4** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, se este se tornar superior ao de mercado;

**9.1.5** - a **DETENTORA** der causa à rescisão administrativa desta Ata de Registro de Preços;

**9.1.6** - ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços;

**9.1.7** - houver razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pelo **SAAE**;

**9.1.8** - ficar constatado que a **DETENTORA** perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**9.2** - O **SAAE** comunicará o cancelamento do preço registrado, nos casos aqui previstos, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.

**9.3** - Sendo ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

**DÉCIMA - sanções por inadimplemento.**

**10.1** - Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição da ata a ser firmada, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**10.1.1** - a recusa da **DETENTORA** em assinar a presente Ata de Registro de Preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo estabelecido no subitem 17.1 do edital, caracterizará descumprimento total das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta;

**10.1.2** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem em desconformidade com as especificações contidas nos **Anexos I e II**, e não forem substituídas conforme inciso 3.5; não havendo a referida substituição o contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no inciso 10.1.5;

**10.1.3** - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total do Pedido de Compra, na eventualidade do não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no inciso 4.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada pela **DETENTORA**, o Pedido de Compra e esta Ata de Registro de Preços poderão, a critério do **SAAE**, serem rescindidos, sem prejuízo da multa estabelecida no inciso 10.1.5;

**10.1.4** - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula desta Ata;

**10.1.5** - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, em caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preços por inadimplência da **DETENTORA**;

**10.1.6** - A **DETENTORA** que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**10.2** - A aplicação de qualquer penalidade prevista na presente Ata de Registro de Preços, não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**10.3** - Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE**, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**10.4** - Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA - recurso financeiro.**

**11.1** - O recurso financeiro decorrente da presente Ata de Registro de Preços, correrá por conta própria do **SAAE**, conforme a dotação nº 24.04.01 339030 17 512 7008 2227 04 e dotação nº 24.05.01 339030 17 512 7008 2227 04.

#### **DÉCIMA SEGUNDA - rescisão da Ata de Registro de Preços.**

**12.1** - No caso de rescisão, a **DETENTORA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

#### **DÉCIMA TERCEIRA - vinculação ao edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 10/2015.**

**13.1** - Fica a **DETENTORA** obrigada a manter durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

**13.2** - O cumprimento da presente Ata de Registro de Preços está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº /2015**, seus anexos e à proposta da **DETENTORA** apresentada ao Processo Administrativo nº 9.483/2014-**SAAE**.

#### **DÉCIMA QUARTA - fiscalização.**

**14.1** - O **SAAE** designará o senhor **Donizete Morales**, para representá-lo na qualidade de fiscalizador desta Ata de Registro de Preços. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

**DÉCIMA QUINTA - legislação aplicável.**

**15.1** - A presente Ata de Registro de Preços será regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475, de 03/08/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.2** - E, por estar assim justo e contratado, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, de de 2015.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Adhemar José Spinelli Junior - Diretor Geral

---

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA  
EMPRESA  
Decreto 4.358, de 05.09.2002**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2015**

....., inscrita no  
CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)  
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela  
Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do responsável ou representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

**OBS: Este documento deverá ser preenchido  
em papel timbrado da empresa.**

## **DECLARAÇÃO**

### **1. Identificação do Dirigente:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

### **2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.  
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG \_\_\_\_\_

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** n° SLC/2015.

**OBJETO:** Fornecimento de .....

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo de Compromisso acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, de de 2015.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
Adhemar José Spinelli Junior - Diretor Geral

---

**CONTRATADA**

**OBS: Este documento deverá ser assinado quando da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

